

PORTARIA G.P. N.º: 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Cancela Licença Por interesse Particular do servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancela Portaria de Licença Por interesse Particular de n.º 1.133/2019 de 23 de Agosto de 2019, a pedido da servidora **Sr.ª. ELIZANGELA DE SOUZA**, com registro funcional n.º: 101.799, ocupante do cargo de Monitora de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, período de **20/08/2019 a 19/08/2021**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**